



**DECRETO Nº 050/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025**

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 25 de Julho de 2025, às 08hrs.

\_\_\_\_\_  
AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete da Prefeita  
Decreto nº 001/2025

“Dispõe sobre a instituição da **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF** no Município de Iracema-RR para a edição 2025-2028” e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido brasileiro e na Amazônia legal e que este município aderiu a presente edição do Selo Unicef 2025-2028.

**CONSIDERANDO**, que através do selo serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.

**CONSIDERANDO**, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescente e melhoras os indicadores municipais nesta área;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão do Selo Unicef com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.

**Art. 2º** A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo articulador municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:



**ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF:**

- Rosirene Silva Lima

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Fernanda Lima dos Santos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Marielson Silva do Nascimento

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Analu Fernandes Nunes

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:**

- Kaline Dhyovana dos Santos Almeida

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

- João dos Santos Araújo

**MOBILIZADOR RESULTADO SISTÊMICO DE EDUCAÇÃO:**

- Alan Soares de Sousa

**MOBILIZADOR DE POLITICAS PARA CRIANÇAS, JUVENTUDE OU EQUIVALENTE:**

- Hellen Mendes Soares

**SECRETÁRIO /OU GESTOR RESPONSÁVEL PELO PLANO PLURIANUAL PPA:**

- Maria Ediannes de Aguiar Rocha

**MOBILIZADOR RESULTADO SISTÊMICO PROTEÇÃO SOCIAL:**

- Kauan Gustavo Alves da Silva

**MOBILIZADOR RESULTADO IGUALDADE ÉTICO RACIAL:**

- Nilza Santos da Silva

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.

**Art. 3º** A Articuladora do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA  
GABINETE DA PREFEITA  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



avaliados pelos respectivos programas.

**Art. 4º** O Articulador do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:

- I. Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
- II. Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
- III. Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, CMDCA e conselho tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;
- IV. Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;
- V. Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
- VI. Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social do Selo UNICE.

**Art. 5º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 25 de Julho de 2025

**MARLENE SARAIVA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei  
Orgânica, em 25 de Julho de 2025, às 08hrs.

\_\_\_\_\_  
AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete da Prefeita  
Decreto nº 001/2025